



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º — 43/2019

FL. N.º 129

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 7 DE MAIO DE 2019**

N.º 43/2019

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, pelas catorze horas e quarenta e um minutos, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2017-2021, com as seguintes PRESENÇAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião. -----

Os Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----
- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----
- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----
- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP); -----
- José Pedro Vieira de Almeida (PPD/PSD);-----
- Nelson da Silva Martins (PS). -----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

- a) Aprovação da ata da reunião ordinária de 23 de abril de 2019; -----
- b) Assuntos gerais de interesse autárquico. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a atribuição de subsídio à Junta de Freguesia de Castelões - deliberação da CM de 26/02/2019; -----
2. Programa CLDS -4G - Escolha do Coordenador Técnico; -----

2019.05.07

3. Aprovação da minuta da adenda ao contrato CLPQ 8/2015: "Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos para deposição em aterro em local diferente do designado no Caderno de Encargos"; -----
4. Proposta de alteração da composição da Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Estratégico - Turismo - Apoio ao Desenvolvimento da Atividade Económica - Gestão de Candidaturas - Empreendedorismo - Apoio aos Empresários e Empregos; -----
5. "Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões) - Rede de Abastecimento de Água - Auto de Medição N.º 21;
6. "Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões) - Rede de saneamento - Auto de Medição N.º 22; -----
7. "Requalificação da Escola E.B. 2, 3 das Dairas" - Auto de Medição N.º6; -----
8. Condicionamento de trânsito: Festival de Tunas 2019; *RETIRADO* -----
9. Condicionamento de trânsito: estudo de encerramento das vias públicas - Festas do Município e de St.º António; *RETIRADO* -----
10. Condicionamento de trânsito: RAID TRANSCAMBRA / POLISPORT 2019; -----
11. Autorização para realização de prova desportiva: Modalidade Corrida de Montanha / Skyrunning; -----
12. Marchas Santos Populares e Bandas de Música - apoios; -----
13. Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-Escolar, ano letivo de 2019-2020; -----
14. Colónia Balnear do Covo - apoio; -----
15. Ação Social Escolar 2019-2020; *RETIRADO* -----



16. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2017 e outros Processos; -----

17. Informações; -----

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião. -----

O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO: -----

Voto de pesar proposto: foi aprovado por unanimidade, o voto de pesar a apresentar à família do recentemente falecido, Ângelo Azevedo, que foi Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, Presidente da Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, Presidente da Junta de Freguesia de Cesar, membro da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria por inerência do cargo. -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

a) ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE 23 DE ABRIL DE 2019:-----

O vereador Pedro Almeida pediu a palavra para se manifestar contra o teor da deliberação constante do ponto 4, da ata, por achar que foi deliberado mencionar uma correção ao Relatório Preliminar, no qual existe uma incongruência entre a primeira parte do mesmo, onde surge eliminada uma proposta ao concurso e a segunda parte, que relata que todas as propostas foram admitidas, facto que na altura alertou, verificando agora que não existe na deliberação do ponto, na ata que agora se aprova, qualquer menção à correção do texto do Relatório então apresentado.-----

O Sr. Presidente respondeu que inicialmente a questão foi abordada, contudo, o que se verificou, foi que o Relatório é composto de dois momentos de apreciação:

2019.05.07

a primeira análise de propostas, feita pelo júri, consta na primeira parte do relatório, e aí, este exclui de imediato as que não cumprem determinados requisitos de admissão e são liminarmente eliminadas; as restantes propostas são sujeitas a uma análise de acordo com os parâmetros que surgem na segunda parte do relatório e então o júri refere que são todas admitidas, mas de acordo com os parâmetros legais referidos na segunda parte do Relatório.-----

O vereador Pedro Almeida insistiu que a seguir à reunião, falou inclusive com o funcionário da DSUOM, Carlos Almeida, que não discordou da sua opinião sobre o relatório e que o mesmo poderia ser alterado. -----

Intervindo, o vereador José Alexandre Pinho referiu que também confrontou o funcionário após a reunião, tendo este esclarecido que o relatório estava bem, é feito por partes, sendo na primeira parte feita uma exclusão liminar de concorrentes e na segunda parte, uma análise por parâmetros específicos onde foram todos admitidos para que fosse apurado qual o concorrente que melhor cumpre os requisitos de adjudicação da empreitada.-----

A pedido dos vereadores, o Sr. Presidente chamou à reunião, o funcionário Carlos Almeida, que esclareceu que o Relatório tem uma sequência, começando o júri por explicar nesse documento, o que foi feito desde a abertura do concurso, quais as propostas recebidas, dentro e fora do prazo; a primeira análise ao abrigo da alínea d) do artigo 70 do CCP, considerando aí, e de imediato, excluído o concorrente, cujo valor ultrapassa o valor base do procedimento; continuando o relatório, o júri aceita todas as propostas cujos valores são relativamente baixos, analisando-as de acordo com a alínea e) do mesmo diploma legal, propondo então, por último, qual a empresa que reúne as melhores condições de adjudicação da empreitada. Acrescentou que, por considerar o Relatório conforme, o submeteu na plataforma da contratação pública, disponibilizando-o



2019.05.07

ATA N.º 43/2019

FL. N.º 223

aos concorrentes, após a sua aprovação em minuta na reunião, que lhe foi entregue sem qualquer menção de que o mesmo tivesse de ser corrigido.-----

O vereador Pedro Almeida referiu que quanto ao relatório estava esclarecido. Contudo, acha que foi deliberado fazer correções ao relatório e, ou essas correções constam em ata, ou vota contra a ata e faz uma declaração de voto. ----

O Sr. Presidente considerando que a questão foi devidamente esclarecida e que o Relatório Preliminar aprovado no ponto 4 da ata está conforme, colocou a ata à votação. -----

A Câmara Municipal, com o voto contra do vereador Pedro Almeida, deliberou por maioria, aprovar a ata da reunião ordinária de 23 de abril de 2019, com a inclusão, a pedido da vereadora Daniela Silva, de uma resposta mais completa respeitante à pergunta feita no PAOD, pelo vereador Nelson Martins, relativamente à atribuição de subsídios às associações. -----

Declaração de voto do vereador Pedro Almeida: "Voto contra a ata pelo facto de no ponto 4 da mesma a deliberação transcrita não corresponder àquilo que foi deliberado aquando da reunião da Câmara Municipal. Mais alerta, para o facto de na minuta da ata ter votado com base na confiança e começo a ter muita dificuldade em ter essa mesma confiança, uma vez que aquilo que é votado não é transcrito para as respetivas atas. Uma segunda razão é aquela que foi evocada já anteriormente, relativamente ao meu voto contra na última reunião de Câmara, ("(...) a figura de coordenador (...) não está tipificada em qualquer diploma legal, pelo que a gestão de Recursos Humanos, por parte da Autarquia, deve ser feita no estrito cumprimento da lei")" -----

Declaração do Sr. Presidente da Câmara Municipal: "Em relação ao referido pelo Sr. Dr. Pedro Almeida sobre o ponto 4, a votação foi feita considerando o Relatório do Júri do Procedimento nos seus exatos termos e, para que outras

2019.05.07

situações não venham a acontecer, determino que qualquer proposta de alteração à ata, me seja comunicada, seja falada comigo, para posteriormente ser transmitida aos Serviços, especificamente à secretária da reunião, que procederá a essa mesma alteração. Ficando a partir deste momento estipulado o presente procedimento. -----

b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: -----

O Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores: -----

O vereador Pedro Almeida quis só deixar uma nota sobre o encaminhamento para a vereadora Catarina Paiva, de uma situação de cariz social, que lhe foi relatada por um familiar de um munícipe, agradecendo à mesma a abertura que teve para tratar da situação.-----

Perguntou se já havia alguma solução para a situação dos passeios frente à Zona Industrial de Lordelo/Codal, e se já tinha sido aberto algum procedimento para a construção dos taludes nessa ZI. -----

Perguntou se a GNR já tinha dado resposta relativamente à aceitação ou não da oferta das bicicletas elétricas;-----

Perguntou se a Vereadora Catarina Paiva já respondeu ao ofício da Associação de Comerciantes dos concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra, que de imediato respondeu que ainda não.-----

Continuou, dizendo que leu o relatório facultado pelo vereador José Alexandre Pinho, sobre o Parque de Estacionamento Subterrâneo e que, no mesmo, além da substituição de algumas pedras e de alguns azulejos, há uma questão que lhe parece ser de tratar, que tem a ver com infiltrações e que, uma nova solução poderá danificar, em termos estruturais, os pilares, as vigas e as lages. A estimativa de custos não lhe parece avultada, mas tem de ser feito um projeto para quantificar os custos, pois perante o relatório, recomenda-se a reparação



2019.05.07

ATA N.º 43/2019

FL. N.º 24

das infiltrações verificadas com a maior brevidade possível, para evitar danos nos elementos subterrâneos, perguntando qual o posicionamento da Câmara Municipal face a esta questão.-----

Perguntou quais são as rendas que a Câmara Municipal está a auferir dos edifícios arrendados e se as mesmas estão a ser cumpridas por parte dos arrendatários.-----

Por último, referiu que por obrigação legal, os resultados das análises de água da rede de abastecimento foram publicadas em jornal local, sem qualquer leitura dado o tamanho da publicação.-----

O vereador Nelson Martins perguntou qual foi a empresa que tratou da logística do Sarau Cultural, qual o método de contratualização adotado e atendendo a que houve despesas, quais as despesas, quais as receitas e respetivos saldos.-----

O vereador José Alexandre Pinho respondendo à questão do Parque de Estacionamento, disse que devido a férias, ainda não teve oportunidade de reunir com o autor do Relatório; sobre a publicação dos resultados das análises de água, verificou que realmente a publicação não tinha leitura e informou que o conteúdo do aviso pode ser consultado no *site* da Câmara Municipal, tendo chegado a solicitar a inclusão dessa legenda, que por lapso não foi inserida na página da publicação; informou ainda que, neste momento, a Câmara Municipal já não é obrigada a fazer aquela publicação no jornal.-----

A vereadora Daniela Silva informou que este fim de semana se realizou o evento RUNCAMBRA, que este ano teve a novidade de ser no centro da cidade. Pelo feedback que obteve, pensa que foi positiva a mudança, foi produtivo para o próprio evento que, na generalidade, correu bem. Disse que já reuniu com o comandante da GNR que também lhe deu um feedback bastante positivo relativamente à organização de todo o evento e à mudança do local.-----

2019.05.07

Sobre as Festas da Cidade e de St.º António, começou por informar que o seu início será no dia 7 de junho à tarde, com o desfile das Marchas Sénior, organizadas pela Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra. De seguida deu a conhecer o programa das Festas e informou que no dia 13 de junho, o desfile das Bandas Filarmónicas será iniciado mais cedo, pelas 14:00h seguindo-se às 16:30, a eucaristia com a presença de sua Eminência, o Bispo do Porto, seguida da habitual procissão; à noite serão encerradas as festas com o concerto organizado pelas bandas filarmónicas. -----

Sobre o Sarau de dança, disse que este correu muito bem, com os habituais problemas de acomodação das pessoas nas bancadas, mas que, na generalidade, o único senão apontado foi o da duração do espetáculo, visto que foi longo, fator que terá de ser revisto com as escolas com maior número de alunos, tentando-se que no próximo ano, a duração fique entre as duas e as duas horas e meia.-----

O Sr. Presidente respondendo a algumas questões colocadas, disse que a situação encaminhada para a vereadora Catarina pelo vereador Pedro Almeida, será certamente bem tratada; sobre a Zona Industrial de Lordelo/Codal, informou que, quanto aos taludes ainda não existem as condições financeiras para se desenvolver qualquer procedimento; sobre os passeios já executados na ZI ainda não se conseguiu solucionar a questão, estando-se neste momento a fazer uma melhor intervenção nos que se encontram em execução;-----

Sobre as questões levantadas no relatório sobre o Parque de Estacionamento Subterrâneo, informou que foram feitas algumas intervenções pontuais, nomeadamente as que se relacionavam com os problemas de infiltrações e escorrimentos, que foram minimizados. De momento, e dado o relatório, não há nenhum risco estrutural para o edifício, nada aponta para que este não se



2019.05.07

ATA N.º 43/2019

FL. N.º 125

apresente seguro, sendo desejável que estas pequenas infiltrações sejam solucionadas o mais rapidamente possível;-----

Sobre as rendas dos edifícios pertencentes à Câmara Municipal, será pedida aos Serviços da DAF, a informação;-----

Sobre a realização do Sarau de Dança, informou que a Palmo Produções foi a empresa responsável, sendo pedida informação sobre as respetivas despesas e receitas.-----

Ainda sobre o Sarau de Dança, o Sr. Presidente aproveitou para afirmar que este evento, feito todos os anos, é um evento importante para o município, todos sabem que não é feito somente com a prata da casa, porque a tecnologia e os meios envolvidos não o permitem, é um evento a realçar por ser esta, já, uma produção que dignifica Vale de Cambra, dignifica os valecambrenses, dignifica quem participa e dignifica também as academias, porque este é um espetáculo feito para e pelas Academias, que são os principais atores da iniciativa e, quando assim acontece, todos devemos estar satisfeitos com o evento.-----

Acresce também dizer que o evento RUNCAMBRA, com esta nova localização e, face ao que pude auscultar, estando presente, a nova localização permite uma nova dinamização da cidade que também é importante para o comércio. Sentiu-se o movimento, especialmente no domingo de manhã. Normalmente, como em tudo e em todos os lugares, há sempre constrangimentos no tráfego, sendo isso normal pois para se fazer um evento destes é sempre espetável que se fechem algumas ruas. Contudo, louvo o sucesso de ambas as iniciativas.-----

A vereadora Daniela Silva acrescentou que os atletas participantes, pertencentes ao Sporting, fizeram questão de parabenizar a organização, realçando a boa organização do evento e que a junção da Feira das Velharias não causou qualquer problema ao bom decorrer do evento RUNCAMBRA.-----

2019.05.07

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente deu por findo o Período de antes da Ordem do Dia. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE CASTELÕES - DELIBERAÇÃO DA CM DE 26/02/2019:

Presente a informação jurídica, de 22/04/2019, prestada pela Dr.^a Isabel Mariano, que se transcreve: "Para os devidos efeitos, cumpre informar que estando em causa a atribuição de um apoio (subsídio) à Freguesia de S. Pedro de Castelões para a realização do evento, a competência para a respetiva atribuição cabe à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do N.º1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei 75/2013. Nestes termos, deverá o assunto ser presente à Câmara Municipal para que delibere submetê-lo à Assembleia Municipal". -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a deliberação da Câmara Municipal de 26/02/2019, à Assembleia Municipal para que ao abrigo do disposto na alínea j) do N.º1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei 75/2013, autorize de atribuição do subsídio 1.000,00€(mil euros), para que a Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões organize a Festa do Padroeiro de S. Pedro de Castelões - XXVII Semana Cultural. -----

2. PROGRAMA CLDS -4G - ESCOLHA DO COORDENADOR TÉCNICO:

Proposta do Sr. Presidente: "Considerando que:-----

1. A Portaria 229/2018 de 14 de agosto cria a 4 geração do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social, tendo como objetivos:-----

a) Aumentar os níveis de coesão social dos concelhos abjeto de intervenção, dinamizando a alteração da sua situação sócio-territorial;-----



2019.05.07

ATA N.º 43/2019

FL. N.º 226

b) Concentrar a intervenção nos grupos populacionais que em cada território evidenciam fragilidades mais significativas, promovendo a mudança na situação das pessoas tendo em conta os seus fatores de vulnerabilidade;-----

c) Potenciar a congregação de esforços entre o sector público e o privado na promoção e execução dos projetos através da mobilização de atores locais com diferentes proveniências; -----

d) Fortalecer a ligação entre as intervenções a desenvolver e os diferentes instrumentos existentes de planeamento existentes na dimensão municipal.

2. O Despacho n.º 176-C/2019 de 4 de janeiro do Ministro do Trabalho e da Segurança Social define a lista de territórios/concelhos a abranger pelos CLDS 4G, estando o concelho de Vale de Cambra na referida lista;-----

3. O n.º 3 do artigo 2.º da Portaria 229/2018 de 14 de agosto estabelece que as Câmaras Municipais abrangidas pelo programa recebem um convite do Instituto da Segurança Social IP, para manifestar o seu interesse no processo;-----

4. A Câmara Municipal de Vale de Cambra recebeu esse mesmo convite, tendo manifestado interesse no projeto e tendo indicado a entidade coordenadora do mesmo, na reunião de Câmara do dia 15 de janeiro de 2019;-----

5. A Portaria 229/2018 de 14 de agosto estabelece ainda no n.º 3 do artigo 13.º que é competência da Câmara Municipal, a seleção de um Coordenador Técnico do CLDS 4G.-----

Considerando ainda que:-----

6. O coordenador técnico deve possuir formação superior ou experiência profissional relevante para o exercício das funções elencadas no n.º 3 do artigo GR 0212.º da Portaria supra referida, um perfil que alie competências de gestão e de trabalho em equipa, bem como experiência na coordenação e na dinamização de parcerias.-----

2019.05.07

Nestes termos, de acordo com o referido supra e com o nº 3 do artigo 13º da Portaria nº 229/2018 de 14 de agosto, PROPONHO que a Coordenadora Técnica seja Mónica Pinto Seixas. -----

29/04/2019".-----

O vereador Pedro Almeida disse que sendo a nomeação do coordenador da competência da Câmara Municipal não sabe se há mais alguma pessoa que possa ser coordenadora ou se está é a única pessoa que reúne os requisitos legais para se poder deliberar.-----

De seguida disse que na proposta apresentada, é feito o enquadramento legal da necessidade e da competência de quem nomeia o coordenador e não é dado qualquer fundamento sobre ser este e não outro coordenador. Quer, assim, saber quais são os fundamentos e se outros candidatos foram excluídos. -----

O Sr. Presidente disse que a proposta é ele quem a faz e assina, sendo possível que existam mais pessoas no concelho, mas não sabe se com estas mesmas características e este conhecimento aprofundado deste Programa, porque quando a Dr.ª Mónica assumiu o CLDS 3G, ela já trazia experiência de CLDS's anteriores, ou seja, o programa requer alguma preparação e conhecimento técnico da matéria e do próprio programa e reconheço nela, em termos daquilo que foi o desenvolvimento do anterior programa, competência técnica e é com base nisso que ela é proposta para coordenadora. -----

A vereadora Catarina Paiva acrescentou se fez o pedido de aprovação do CLDS 4G, porque se pretendia dar continuidade a um serviço que está a ser desenvolvido com as mesmas características.-----

O vereador Pedro Almeida reformulou a pergunta é disse que esta escolha da coordenadora é feita na sociedade ou é feita numa equipa do CLDS, ou seja, se é uma pessoa da equipa, dos cinco, a única que reúne os requisitos?-----



2019.05.07

ATA N.º 43/2019

FL. N.º 27

A vereadora Catarina disse que embora toda a equipa tenha as mesmas competências, ela é quem se pretende para dar continuidade. -----

O vereador António Alberto Gomes perguntou qual é o vínculo que esta coordenadora tem com a Câmara, tendo-lhe sido respondido que o seu vínculo, bem como o da restante equipa é com a ADRIMAG, mas de acordo com a legislação, é a Câmara Municipal que nomeia a coordenadora.-----

O Presidente explicou que as Câmaras Municipais apresentam uma candidatura ao CLDS, que tem de ter uma equipa gestora. Esta gestão, em reunião anterior foi deliberada atribuir à ADRIMAG, e, conforme competência acometida pela portaria é que a câmara municipal que também deve nomear ou propor um coordenador, mas este não tem qualquer vínculo á Câmara Municipal. -----

O vereador Pedro Almeida disse que esperava que a informação fosse mais fundamentada com a descrição do ocorrido desde o início, como correu, quem está na equipa e que, por esta ou aquela razão é a Sr.ª Dr.ª Mónica a indicada para coordenar e, como a gestão é da ADRIMAG, para que não houvesse qualquer dúvida deveria ser esta a sugerir, pois é este o organismo que a conhece. O que está na proposta são os meros requisitos legais e é anexado o currículo da senhora mas não tem qualquer fundamentação que sustente a decisão.-----

O Sr. Presidente disse que a nomeação tem prazos e por isso, se houver aceitação por parte dos Senhores vereadores, fará de imediato a fundamentação necessária para que ainda hoje o assunto possa ser deliberado.-----

“No fundo é, olhando aquilo que foi o trabalho desenvolvido, a competência demonstrada, uma coisa importantíssima que é funcionarem como uma equipa, a capacidade de intervenção nas comunidades mais desfavorecidas porque esta equipa desempenha muito esse trabalho. No fundo, eu diria a determinação com

2019.05.07

que a própria equipa abraçou este projeto e a forma como o desenvolveu. No fundo, é dar continuidade aquilo que foi pela primeira vez em Vale de Cambra, a existência de um CLDS porque nos anos anteriores, a Câmara Municipal nunca apresentou nenhuma candidatura e nunca teve um CLDS a funcionar no concelho de Vale de Cambra e portando, esta é a segunda geração de CLDS a funcionar no concelho e a 4.ª Geração de CLDS a funcionar no país. Acho que a Dr.ª Mónica tem provas dadas pelo seu desempenho nos anteriores CLDS's, o CLDS 3G foi um enorme sucesso pelo trabalho desenvolvido ao longo de três anos. Objetivamente é esta a grande justificação". -----

Não havendo mais intervenções o Sr. Presidente colocou o ponto à votação.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente, nomeando como Coordenadora Técnica do CLDS 4G - Contratos Locais de Desenvolvimento Social 4ª Geração, Dr.ª Mónica Pinto Seixas. -----

3. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO CLPQ 8/2015:

"TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA DEPOSIÇÃO EM ATERRO EM LOCAL DIFERENTE DO DESIGNADO NO CADERNO DE ENCARGOS": Informação prestada pelo Gabinete Jurídico e de Apoio aos Órgãos Municipais, vista por Isabel Mariano, que se transcreve: Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 98.º do CCP, deverá ser remetida à reunião da Câmara Municipal para aprovação a presente Minuta de adenda ao contrato n.º 8/2016 a celebrar com a Suma— Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., possuidora do Cartão de Pessoa Coletiva número 503 210 560, com sede na Rua do Mar do Norte, Lote 1.03.2 1B— 1º Andar, 1990 - 148 Lisboa, tendo por objeto a "Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Pública no Município de Vale de Cambra" - Concurso Limitado por Prévia



2019.05.07

ATA N.º 43/2019

FL. N.º 228

Qualificação n.º 08/2015, pelo valor de € 3.700,00, a que acrescerá o IVA, que for devido." -----

O Sr. Presidente esclareceu que o assunto já foi presente em reunião para aprovação e propõe a aprovação da minuta da adenda ao contrato celebrado com a Suma. -----

O vereador José Alexandre propõe que seja alterado na minuta da adenda, o local de deposição dos resíduos que se designa "Estação de transferência".-----

O vereador Pedro Almeida pergunta se foi feito algum procedimento novo para o número de km a mais **tendo-lhe sido explicado** que se está a fazer uma Adenda ao contrato existente. **Continuando, o vereador** acha que o contrato já tinha acabado tendo o **vereador José Alexandre** esclarecido que o contrato com a Suma ainda não terminou sendo esta adenda incluída nos trabalhos a mais que podem ir até ao limite de 25%.-----

O vereador Pedro Almeida insiste que tem ideia de ser um novo procedimento, ficando esclarecido **após explicação do Sr. Presidente** de que a adenda resulta da aprovação em reunião anterior tendo em conta a questão relacionada com uma avaria na estação de tratamento de Ossela, entretanto reparada, mas da qual resultou um gasto de kms superior aos já previstos no contrato, por se ter tido necessidade de utilizar um local para a deposição dos resíduos mais longínquo, correndo-se o risco de até ao final da contratação feita, os Kms contratados serem insuficientes. O Sr. Presidente leu ainda a informação prestada pela jurista e pelo chefe da DSUOM, pelas quais se considerou suficiente a celebração de uma adenda ao contrato como prevenção de futuros gastos de Km que ultrapassem os previstos no contrato inicial. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta da adenda ao contrato n.º 8/2016, a celebrar com a Suma - Serviços Urbanos e Meio

2019.05.07

Ambiente, S.A. tendo por objeto a "Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Pública no Município de Vale de Cambra" pelo valor de € 3.700,00, s/ IVA, nos exatos termos da informação e minuta cuja fotocópia fica apensa à ata. -----

4. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO - TURISMO - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE ECONÓMICA - GESTÃO DE CANDIDATURAS - EMPREENDEDORISMO - APOIO AOS EMPRESÁRIOS E EMPREGOS:-----

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal: -----

"Considerando que cabe ao Presidente da Câmara Municipal a competência para decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos Recursos Humanos afetos aos serviços municipais;-----

Considerando a publicação do Regulamento da Reorganização dos Serviços Municipais de Vale de Cambra, no Diário da República n.º 136, 2. Série, de 17 de julho de 2014;-----

Considerando a necessidade de preparar no território intervenções que visam a sua sustentabilidade, passando pela valorização económica local, através de múltiplos usos económicos e sociais com destaque para o turismo do Município;

Considerando que se encontra em execução o quadro comunitário Portugal 2020 nas suas múltiplas vertentes;-----

Considerando que para cumprimento de tal desiderato se mostra necessário promover a alteração da composição dos trabalhadores que fazem parte a Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Estratégico Gestão de Candidaturas - Turismo - Apoio ao Desenvolvimento da Atividade Económica - Empreendedorismo - Apoio aos Empresários e Empregos;-----



Propõe-se à Câmara Municipal a alteração da composição da referida Equipa Multidisciplinar passando a fazer parte da mesma (para além dos trabalhadores do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vale de Cambra, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, já designados para o efeito por deliberação da Câmara Municipal de 29 de julho de 2014, considerando as respetivas categorias), os seguintes trabalhadores do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vale de Cambra, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com as respetivas categorias:-----

Célia Almeida Martins Seabra, Técnica Superior Historia-Minor em Cultura e Religião;-----

Patrícia Raquel Martins Leite, Assistente Técnica;-----

Ana Isabel Vigário Costa Tavares, Assistente Técnica.-----

Em anexo informação da Dr.ª Carla Margarida Costa.-----

Deixou de fazer parte da Equipa Multidisciplinar, por força da cessação do contrato de trabalho em funções públicas, a técnica superior Paula Maria Horta Resende Martins Ribeiro em 2018. "-----

O Sr. Presidente apresentou a proposta de alteração da equipa multidisciplinar, que se prende com a inclusão de mais dois assistentes técnicos e um técnico superior e também, com a saída da técnica superior, Paula Ribeiro. Continua a achar que a Equipa Multidisciplinar é necessária para o desenvolvimento dos trabalhos no aproveitamento dos fundos comunitários, desenvolvimento da área do turismo sendo esta, basicamente, a fundamentação da alteração. -----

O vereador Pedro Almeida disse que, sendo este um assunto de recursos humanos porque é que a proposta não é subscrita pela vereadora do pelouro; porque é que o chefe de divisão de recursos humanos não subscreve nenhuma

2019.05.07

informação relativamente a esta proposta; gostava que este processo viesse instruído com o parecer jurídico do escritório de advogados Medina e Associados, que é mencionado, mas não é facultado. Por último, quis recordar que há algumas reuniões atrás votou contra uma contratualização que foi feita porque entendeu que ela violava o regime legal existente e agora se está, digamos assim, a tentar branquear um processo que já está mal desde a sua raiz.-----

O Vereador Nelson Martins questionou, em termos de competências, se não haveria um conflito das funções a desempenhar, tendo em conta a área de formação académica da Dr. Paula Ribeiro e a área de formação académica da Dr.ª Célia Seabra, **tendo o Sr. Presidente respondido** de imediato que as funções da nova técnica superior irão ser diferentes. -----

Continuando, e no seguimento do que disse o vereador Pedro Almeida, o assunto já foi abordado na reunião de 29 de janeiro e também votou contra porque tinha dúvidas sobre a legalidade do preenchimento do lugar do Mapa de Pessoal pelo método de reserva de recrutamento por uma Assistente Técnica que agora surge como constituindo a equipa multidisciplinar. Acrescentou que se na altura tinha dúvidas e votou contra, agora mantém o sentido de voto.-----

A vereadora Catarina Paiva esclareceu que para a colocação da Assistente Técnica, Ana Isabel Vigário Costa Tavares, na Equipa Multidisciplinar, foi pedida uma informação jurídica, presente na reunião, em como não havia ilegalidade em que a mesma ocupasse aquele lugar do Mapa de Pessoal. -----

Interrompendo, o vereador Pedro Almeida disse quanto à informação prestada pela sociedade de advogados, que foi somente mencionada na presente proposta, querendo ver a informação na íntegra.-----

A vereadora respondeu que irá pedir a referida informação ao Gabinete Jurídico. Acrescentou ainda que foi pedida também uma informação à Dr.ª Carla Margarida



2019.05.07

ATA N.º 43/2019

FL. N.º 130

para que o assunto fique devidamente esclarecido. -----

O vereador Nelson Martins perguntou qual a previsão de duração da presente Equipa Multidisciplinar, tendo o **Sr. Presidente** informado que durará enquanto decorre o Quadro Comunitário. -----

O vereador Pedro Almeida afirmou que aquando da criação da Equipa Multidisciplinar, a mesma teve como justificação o Quadro Comunitário 2020 e, mantendo-se essa fundamentação, até ao final do Quadro, acha que se está a reforçar uma equipa que perdeu um elemento. Acresce que as funções do novo técnico superior, nada têm a ver com as desempenhadas pelo elemento que se propõe substituir e, sendo o Quadro Comunitário, algo específico, era importante perceber a fundamentação, o interesse público, das funções que agora se estão a propor para o novo técnico. -----

O Sr. Presidente após ter recebido no seu e-mail, a informação da Sociedade de Advogados Medina, fez a sua leitura e referiu que ainda existia a informação da Dr.ª Carla Margarida para sustentar deliberação. -----

O vereador Pedro Almeida perguntou novamente a razão da proposta não ter sido subscrita pelo dirigente do serviço e não ser apresentada pela vereadora do pelouro. Sobre a informação do Dr. Miguel Oliveira, refere que ele descreve a fundamentação legal para podermos votar, mas só diz que é por uma questão legal que temos de votar, mas se é por causa da mobilidade tem de haver um interesse público.-----

A vereadora Catarina Paiva disse que consta dos documentos apresentados, a fundamentação apresentada pela chefia. -----

Quanto à falta de assinaturas do chefe dos serviços, **o Sr. Presidente** responde que é ele o responsável pela equipa multidisciplinar, não entendendo a razão do mesmo não ter assinado tanto mais que a informação foi dirigida ao chefe de

2019.05.07

divisão de recursos humanos e à vereador do pelouro, mas houve entendimento dos serviços que a proposta fosse por si subscrita. -----

O vereador Pedro Almeida voltou a referir que a informação devia ter sido assinada pelo dirigentes e que se o Sr. Presidente achou que a devia assinar, no seu lugar não faria. -----

A vereadora Catarina Paiva esclareceu mais uma vez que tratou o assunto diretamente com a técnica superior, Regina Quental, a quem inclusive alertou para a subscrição da informação pelo chefe dos serviços. Provavelmente houve um lapso dos Serviços. -----

Não havendo mais intervenções, e face à informação da jurista Carla Margarida, que presta apoio ao Sector dos Recursos Humanos da Câmara Municipal, onde faz uma sùmula das informações prestadas pelo Gabinete de Advogados Medina e Associados e ainda da Equipa Multidisciplinar, o Sr. Presidente colocou a proposta à votação nos seus exatos termos.-----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Pedro Almeida e Nelson Martins, deliberou, por maioria, aprovar a proposta para a composição da Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Estratégico - Turismo - Apoio ao Desenvolvimento da Atividade Económica - Gestão de Candidaturas - Empreendedorismo - Apoio aos Empresários e Empregos passando a fazer parte da mesma (para além dos trabalhadores do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vale de Cambra, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, já designados para o efeito por deliberação da Câmara Municipal de 29 de julho de 2014, considerando as respetivas categorias), os seguintes trabalhadores do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vale de Cambra, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com as respetivas categorias: -----



- Célia Almeida Martins Seabra, Técnica Superior História-Minor em Cultura e Religião; -----

- Patrícia Raquel Martins Leite, Assistente Técnica; -----

- Ana Isabel Vigário Costa Tavares, Assistente Técnica." -----

Ficam apensas à minuta, fotocópias da proposta e informação da Dr.ª Carla Margarida. -----

Declaração de voto do vereador Pedro Almeida: "O meu voto contra baseia-se já na essência das pessoas que agora aqui se propõem incorporar na Equipa Multidisciplinar, pelas razões já invocadas na declaração de voto do ponto 13 da ata de 29/01/2019, na qual eu justifiquei essas mesmas razões, por considerar ilegal a incorporação da pessoa em causa nos quadros da Câmara Municipal. Acrescido ao facto, deste processo não estar instruído e de acordo com a justificação da senhora vereadora, por lapso dos Serviços pelo Dirigente dos Recursos Humanos. -----

Declaração de voto do vereador Nelson Martins: "Em consonância com o meu sentido de voto na sessão de 29 de janeiro último, no que concerne à afetação de uma assistente técnica agora referida à Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Estratégico, voto contra. -----

5. "INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ZONA SUL DAS FREGUESIAS DE RÔGE, MACIEIRA DE CAMBRA E DO LUGAR DE CAVIÃO (S. PEDRO DE CASTELÕES) - REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 21: Auto de Medição n.º 21 da empreitada "Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões)"- Rede de Abastecimento de água, no valor de 94.770,44€ (noventa e quatro mil setecentos e setenta euros

2019.05.07

e quarenta e quatro cêntimos) IVA incluído, no qual se encontra aposta a informação do Chefe da DSUOM, Pedro Valente, que propõe a aprovação do referido auto pela Câmara Municipal. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 21 da empreitada "Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões)" - Rede de Abastecimento de Água no valor de 94.770,44€ (noventa e quatro mil setecentos e setenta euros e quarenta e quatro cêntimos) IVA incluído, nos termos da informação de 30/04/2019, do chefe da DSUOM, Pedro Valente, que se apensa. -----

6. "INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ZONA SUL DAS FREGUESIAS DE RÔGE, MACIEIRA DE CAMBRA E DO LUGAR DE CAVIÃO (S. PEDRO DE CASTELÕES) - REDE DE SANEAMENTO - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 22: Auto de Medição n.º 22 da empreitada "Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões)"- Rede de Saneamento, no valor de 33.305,36€ (trinta e três mil trezentos e cinco mil euros e trinta e seis cêntimos) IVA incluído, no qual se encontra aposta a informação do Chefe da DSUOM, Pedro Valente, que propõe a aprovação do referido auto pela Câmara Municipal.---

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 22 da empreitada "Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões)" - Rede de Saneamento no valor de 33.305,36€ (trinta e três mil trezentos e cinco mil euros e trinta e seis cêntimos)



IVA incluído, nos termos da informação de 30/04/2019, do chefe da DSUOM, Pedro Valente, que se apensa. -----

7. "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA E.B. 2, 3 DAS DAIRAS" - AUTO DE

MEDIÇÃO N.º 6: Auto de Medição n.º 6 da empreitada da "Requalificação da Escola EB 2, 3 das Dairas", no valor de 72.343,93€ (setenta e dois mil trezentos e quarenta e três euros e noventa e três cêntimos) sem IVA, no qual se encontra aposta a informação do Chefe da DSUOM, Pedro Valente, que propõe a aprovação do referido auto pela Câmara Municipal. -----

A Câmara Municipal, com a abstenção do vereador Nelson Martins, deliberou, por maioria dos sete membros presentes, aprovar o Auto de Medição n.º 6 da empreitada "Requalificação da Escola EB 2, 3 das Dairas", no valor de 72.343,93€ (setenta e dois mil trezentos e quarenta e três euros e noventa e três cêntimos) sem IVA, nos termos da informação de 30/04/2019, do chefe da DSUOM, Pedro Valente. -----

8. CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO: FESTIVAL DE TUNAS 2019:

RETIRADO para melhor instrução. -----

9. CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO: ESTUDO DE ENCERRAMENTO DAS

VIAS PÚBLICAS - FESTAS DO MUNICÍPIO E DE ST.º ANTÓNIO: - RETIRADO

para melhor instrução. -----

10. CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO: RAID TRANSCAMBRA /

POLISPORT 2019: Presente a informação de 02/05/2019, prestada pelo coordenador da Área de Planeamento e Ambiente, Armando Ribeiro, que se transcreve: "O Sport Clube de Cambra, com sede na Travessa da Voltinha, n.º 61, em Lordelo, pertencente à União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, neste Município, vem requerer à Câmara Municipal autorização para a

2019.05.07

realização do evento acima mencionado a levar a efeito no próximo dia 11 de maio de 2019, pelo que solicita autorização para a utilização das vias públicas.---

Para o efeito a organização do evento entregou o parecer favorável das Forças de Segurança e o Regulamento, encontrando-se em falta o parecer das Infraestruturas de Portugal e o parecer do Município de Sever do Vouga.-----

Os encargos com as medidas de segurança necessárias à realização da manifestação desportiva, são suportadas pela entidade organizadora.-----

A entidade organizadora deve garantir a celebração de contrato de seguro desportivo, nos termos dos artºs 2º e 15º do Decreto-Lei nº 10/2009, de 12 de janeiro.-----

É também da responsabilidade da entidade organizadora obter parecer da Federação ou Associação Desportiva respetiva, nos termos da alínea f) do nº 2 do art.º 3º do Decreto Regulamentar nº 2-N2005, de 24 de março.-----

Relativamente à realização da manifestação desportiva, e no que refere à utilização das vias municipais devem ser salvaguardados os seguintes condicionalismos:-----

- Os concorrentes devem respeitar as regras especiais de trânsito para este tipo de veículos e ocupar apenas metade da faixa de rodagem de forma a não afetar a normal circulação de trânsito;-----

- Deverá haver policiamento nos locais de passagem e frequentemente procurados pelo público, pelo que deverá a organização do evento requerer o apoio da GNR;-----

Não deverão ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas municipais, ficando a cargo da entidade organizadora, eventuais indemnizações por prejuízos causados.-----

O presente pedido deve ser enviado à reunião da Câmara Municipal." -----



2019.05.07

ATA N.º 43/2019

FL. N.º 133

O Sr. Presidente esclarece que os pareceres exigidos por lei ainda não foram entregues, apesar de pedidos, conforme referiu o vereador José Alexandre Pinho, estando, assim, por instruir o processo apresentado pelo SPORT CLUBE DE CAMBRA. Sendo assim, a Câmara Municipal ou vota contra a organização do evento que é já no próximo fim de semana ou delibera deferir o pedido condicionado à apresentação dos pareceres favoráveis emitidos pelas entidades e entregues pelo requerente. -----

O vereador Pedro Almeida diz que se acontecer alguma coisa, mesmo que haja um seguro para o evento, de nada vale se não existirem os pareceres. -----

A vereadora Daniela Silva concorda que se faça uma votação condicionada à apresentação dos pareceres.-----

O vereador Nelson Martins também concorda que seja votado o assunto condicionado à apresentação dos pareceres, tendo em conta a data próxima da realização da prova. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do evento RAID TRANSCAMBRA / POLISPORT 2019, no dia 11 de maio de 2019, nos exatos termos da informação do coordenador da Área de Planeamento e Ambiente, Armando Ribeiro, condicionado à apresentação dos respetivos pareceres legalmente exigidos. -----

11. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA DESPORTIVA:

MODALIDADE CORRIDA DE MONTANHA / SKYRUNNING: Presente a informação de 02/05/2019, prestada pelo coordenador da Área de Planeamento e Ambiente, Armando Ribeiro, que se transcreve: "A Associação Desportiva e Cultural da Felgueira, com sede no lugar da Felgueira, da freguesia de Arões, neste Município, vem requerer à Câmara Municipal autorização para a realização de uma prova desportiva com carácter de competição (modalidade: corrida de

2019.05.07

montanha/skyrunning) a levar a efeito nos próximos dias 18 de maio e 05 de outubro de 2019, pelo que solicita autorização para a utilização das vias públicas para a referida prova, entregando os documentos estipulados no Decreto Regulamentar n° 2-N2005, de 24 de março.-----

Atendendo ao facto dos pareceres das Forças de Segurança, Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal, Município de Arouca e ICNF (Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas), serem favoráveis, entendemos não existir inconveniente na realização do evento em apreço a realizar nos próximos dias 18 de maio e 5 de outubro de 2019, de acordo com os mapas de percurso anexados.-----

Deverá, no entanto, o requerente ser notificado dos condicionalismos referidos nos pareceres, para cumprimento e devidos efeitos.-----

Os encargos com as medidas de segurança necessárias à realização da manifestação desportiva, são suportados pela entidade organizadora.-----

A entidade organizadora deve garantir a celebração de contrato de seguro desportivo, nos termos dos art°s 2° e 15° do Decreto-Lei n° 10/2009, de 12 de janeiro.-----

Relativamente à realização da manifestação desportiva, e no que refere à utilização das vias municipais devem ser salvaguardados os seguintes condicionalismos:-----

- Os concorrentes devem respeitar as regras especiais de trânsito para este tipo de eventos e ocupar apenas metade da faixa de rodagem de forma a não afetar a normal circulação de trânsito;-----

- Deverá haver policiamento nos locais de passagem e frequentemente procurados pelo público, pelo que deverá a organização do evento requerer o apoio da GNR;-----



- Não deverão ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas municipais ficando, a cargo da entidade organizadora, eventuais indemnizações por prejuízos causados.-----

O presente pedido deve ser enviado à reunião da Câmara Municipal."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização das vias pertencentes ao município de Vale de Cambra, para a realização da prova desportiva com carácter de competição CORRIDA DE MONTANHA / SKYRUNNING, a levar a efeito nos próximos dias 18 de maio e 05 de outubro de 2019, nos exatos termos da informação prestada pelo coordenador da Área de Planeamento e Ambiente, Armando Ribeiro, e mapa viário que se apensam. -----

12. MARCHAS SANTOS POPULARES E BANDAS DE MÚSICA - APOIOS:-----

Presente a informação de 25/03/2019, subscrita pelo dirigente Miguel Alves e pela Chefe da DASDEC, Paula Ferreira, que se transcreve: "As Marchas Populares Infantis e de adultos em Vale de Cambra constituem uma das grandes atividades anuais de grande afluência por parte da comunidade. Envolve esforço, criatividade e muita carolice de um conjunto de pessoas que com grande vontade se dedicam a um projeto cultural em prol do concelho.-----

As Marchas Populares assumem-se como um dos pontos altos das festas antoninas em Vale de Cambra, em que crianças e adultos desfilam pelas ruas da cidade, dando cor e alegria a uma tradição com cerca de 25 anos.-----

É um momento único onde se reavivam memórias, tradições, lendas e histórias que compõe o nosso património mais genuíno.-----

Nesta edição de 2019, são várias as Entidades/Escolas que demonstraram interesse em participar nas Marchas Populares de Santo António de Adultos e Infantis, são elas:-----

Marchas Infantis de Santo António 2019-----

2019.05.07

- JI e EB1 de Cepelos-----
- JI e EB Praça-----
- JI de Rôge-----
- JI e EB1 do Côvo-----
- EB1 de Vila Chã-----
- EB 1 de Macinhata-----
- EB 1 de Areias | Associação de Pais Encarregados de Educação da EB1 e JI de Areias-----
- Centro Escolar de Búzio 2.º Ciclo EB-----
- Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra-----

Marchas Populares de Santo António Adultos — 13 junho-----

- Associação Cultural, Recreativa, Educativa Cepelense – ACREC-----
- Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra-----
- Fundação Luiz Bernardo de Almeida-----
- Centro Social e Paroquial de São Pedro de Castelões-----
- Centro Social e Paroquial de São João Batista de Cepelos-----
- Associação de Pais da EB1/JI de Macinhata-----
- Junta de Freguesia de Junqueira-----

Para além destas Marchas Populares, os concertos musicais das Bandas de música do concelho assumem-se também como uma das tradições do feriado municipal. Mais de 120 músicos, da Banda Musical Flor da Mocidade Junqueirense e Sociedade Artística - Banda de Musica de Vale de Cambra, atuam na tarde e noite deste dia festivo, assinalando uma das mais importantes datas deste concelho.-----

Atendendo à importância destas iniciativas, que envolvem empenho e muita dedicação por parte dos participantes e tendo em conta as competências da



Câmara Municipal referidas na alínea u) da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, em que cabe à Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município propõe-se, à Câmara Municipal, à semelhança dos anos anteriores, aprovação de um apoio financeiro a cada entidade, nos seguintes termos:-----

Marchas Populares de Santo António Adultos-----

a) Atribuição de apoio no valor de 4.150,00€ (quatro mil, cento e cinquenta euros) a cada Entidade participante nas Marchas Populares de Santo António Adultos Total de 29.050€ (vinte-e-nove mil e cinquenta euros), nos termos do n.º 3 do art.6.º do Regulamento das Marchas de Santo António ("Apoio será efetuado em três tranches: 50% do valor definido durante o mês de abril, 40% durante o mês de maio e 10% no mês de Junho, após o apuramento de eventuais penalizações.")-----

b) Atendendo que ao abrigo da alínea j) do n.º1 do art. 25.º da Lei 7512013 de 12 de Setembro, compete à Assembleia Municipal "deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações", deverá a Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal a aprovação da atribuição do apoio financeiro à Junta de Freguesia de Junqueira.-----

Marchas Infantis de Santo António 2019-----

Atendendo que na reunião preparativa das Marchas Infantis 2019, foi colocada em análise e consideração de todas as Escolas/Entidades, a possibilidade de estas gerirem o seu próprio orçamento, atribuindo a Câmara Municipal uma verba de 26,00 € por participante (22,00€ para o fato e 4,00€ para os arcos).-----

De todas as Escolas/Entidades presentes, apenas a EBi de Areias/Associação de Pais e Encarregados de educação da EB1 e dl de Areias e a Santa Casa da

2019.05.07

Misericórdia de Vale de Cambra aceitaram gerir uma verba para fazer face a algumas despesas, tais como as abaixo indicadas:-----

Entidade	Crianças	Arco/ Criança	Fato	Coreografia	Total
EB1 de Areias/Associação de Pais	68	4,00€	(CM)	220,00€	492,00€
Santa Casa da Misericórdia	61	4,00€	22,00€	(CM)	1,586,00€

Bandas de Música-----

Atribuição de um apoio no valor de 3.750,00€ € (três mil setecentos e cinquenta euros) a cada Entidade participante (Banda de Musical Flor da Mocidade Junqueirense e Sociedade Artística- Banda de Musica de Vale de Cambra) para a realização do concerto de bandas - Total de 7.500,00€.-----

Mais se informa que os valores em causa encontram-se previstos em mapa de fundos, pelo que se sugere a atribuição dos valores acima indicados."-----

O Sr. Presidente referiu que os pedidos de apoios são os habituais para as marchas infantis marchas de adultos e bandas de música de Junqueira e de Vale de Cambra.-----

A vereadora Daniela Silva disse que em relação ao ano anterior, este ano há uma nova marcha participante, a ACREC, não participando a União de Freguesias, participando todas as restantes que já costumam participar. Macinhata no ano passado fez um interregno e voltou novamente este ano. O número de marchas vai ser o mesmo porque sai uma e entra outra. Em termos de apoio subimos de 4.000€ para 4.150€. No caso das marchas infantis, a Santa Casa da Misericórdia pediu que lhe fosse feita a transferência responsabilizando-



se pela aquisição dos materiais; no caso de Associação de Pais dos Alunos da Escola de Areias, pedem o valor referente ao apoio com a coreografia.-----

O vereador Pedro Almeida perguntou quantos elementos tem em média, cada marcha infantil, respondendo-lhe a vereadora que o número é variável.

Continuando, o vereador acha que a Câmara está a dar um apoio às marchas infantis e às de adultos e depois, as escolas pedem aos pais dos alunos que ajudem a financiar a marcha, **tendo a vereadora** referido que nem todas as escolas o fazem, havendo casos, também, em que são pedidos patrocínios. **O vereador** quis somente deixar um alerta para o problema que surge quando a Câmara Municipal paga 1000euros a uma marcha infantil e 4000euros a uma marcha de adultos; não concorda que se pague 1000euros a uns e 4000euros a outros, questionando porque é existe esta diferença de valores, se todos vão fazer a mesma coisa e o mesmo percurso. -----

A vereadora Daniela Silva esclareceu que no caso das marchas infantis, existem outras despesas que são pagas pela Câmara, como é o caso da contratação da banda musical, a produção musical, arcos, entre outros.-----

O vereador Pedro Almeida referiu que o ponto alto das Festas de St.º António são as marchas tanto infantis como de adultos e deve ser aproveitada e fomentada a dinâmica criada por estas. -----

A vereadora Daniela Silva disse nunca ter havido qualquer queixa por parte dos pais, que não iriam participar por falta de dinheiro para comprar os adereços.-----

O vereador Nelson Martins disse que o Jardim de Infância de Macinhata começou por participar integrado no Agrupamento de Escolas das Dairas e nunca houve nenhuma queixa ou pedido por parte dos pais, quanto aos valores gastos em virtude da participação nas marchas.-----

O Sr. Presidente nada mais havendo a acrescentar colocou o ponto a votação.--

2019.05.07

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio financeiro, às entidades participantes nas Marchas de Santo António Infantis e de Adultos, bem como às Bandas de Música, no âmbito da realização das Festas do Município e de Santo António / 2019, nos exatos termos da informação da subscrita pelo Dirigente, Miguel Alves, e chefe da DASDEC, Paula Ferreira, que se apensa e ainda de acordo com a proposta de cabimento apresentada pela DAF. -----

Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal, a aprovação do apoio financeiro a atribuir à Junta de Freguesia de Junqueira, ao abrigo da alínea j) do n.º1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

13. ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, ANO LETIVO DE 2019-2020: Presente a informação de 26/04/2019, prestada pela chefe da Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura, Paula Ferreira: "Nos termos da Portaria 644-A/2015 de 24 de agosto, as Atividades de animação e de apoio à família destinam-se a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré -escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas.-----

De acordo com o mesmo diploma legal as AAAF são implementadas, preferencialmente, pelos municípios no âmbito do protocolo de cooperação, de 28 de julho de 1998, celebrado entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré -Escolar, sem prejuízo da possibilidade de virem a ser desenvolvidas por associações de pais, instituições particulares de solidariedade social ou outras entidades que promovam este tipo de resposta social.-----



Em cumprimento deste normativo e ao abrigo do Regulamento das Atividades de Apoio à Família na Educação Pré -Escolar e da Ação Social Escolar no Ensino Básico, deverá a câmara municipal deliberar sobre as mensalidades a aplicar pela frequência das AAAF, pelo que se deixa à vossa consideração a aprovação das mensalidades propostas.-----

Considerando que no âmbito de uma política de apoio às famílias, houve uma redução das mensalidades, já no ano de 2018-2019, e que estas poderão não ser suficientes para assegurar a sustentabilidade da resposta por parte dos parceiros envolvidos (IPSS e Juntas de Freguesia) poderá a Câmara Municipal vir ter que apoiar em função dos resultados operacionais desta resposta no final do ano letivo de 2019-2020."-----

O Sr. Presidente deu a palavra à vereadora Catarina Paiva que esclareceu que neste ano não há margem para baixar as mensalidades pagas pelas famílias, propondo-se manter os valores iguais aos do ano anterior. Eventualmente e caso se justifique, dado valor das mensalidades, terá de ser feito um ajuste financeiro com as IPSS. Referiu ainda, em resposta ao vereador Pedro Almeida, que não se poderá baixar mais, achando, por outro lado, que as famílias devem sentir que estão a colaborar na educação dos filhos, visto que 8,00€ não é um valor significativo. -----

O vereador Nelson Martins perguntou como são calculados estes valores, **tendo a vereadora respondido** que estes são valores de referência que poderão ser dados pela técnica responsável, embora estes valores estejam relacionados com o rendimento *per-capita*, incluindo-se os valores correspondentes a despesas do agregado familiar, sendo sempre tudo muito bem verificado.-----

O vereador Pedro Almeida pediu que lhe fossem facultados os elementos de cálculo para se perceber como se chegou a este valor. -----

2019.05.07

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as mensalidades propostas para o ano letivo de 2018/2019, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação Pré- Escolar, a seguir discriminadas: -----

Escalões	Per capita	Mensalidades pagas pelas famílias
1.º	Até 180€	8€ (*)
2.º	De 181€ a 300€	16,50€
3.º	De 301€ a 420€	33€
4.º	De 421€ a 600€	45€
5.º	Superior a 601€	55€

(*valor mínimo)

nos exatos termos das informações de 16/04/2019, prestadas pela técnica superior Sandrina Valente e pela Chefe da DASDEC, Paula Ferreira, que se apensam. -----

14. COLÓNIA BALNEAR DO COVO - APOIO: Presente a informação da DASDEC, datada de 26 de abril, propondo um apoio de mil euros à Colónia Balnear do Pré-escolar, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que se apensa à presente ata. O apoio deverá ser transferido para o Agrupamento de Escolas do Búzio.-----

O Sr. Presidente deu a palavra à vereadora Catarina Paiva que informou que todos os anos é pedido um apoio para o transporte dos alunos do pré-escolar da Escola do Covo para frequentar uma colónia de férias.-----

Proposta de cabimento da DAF: N.º 970/2019. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio de 1.000,00€ ao Agrupamento de Escolas do Búzio, no âmbito da realização da Colónia Balnear do Pré-Escolar, no período de 11 a 21 de junho de 2019, nos exatos termos da informação da subscrita pelo Dirigente, Miguel Alves, e chefe da



DASDEC, Paula Ferreira, que se apensa e ainda de acordo com a proposta de cabimento apresentada pela DAF. -----

15. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2019-2020: RETIRADO para melhor instrução. --

16. LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS: despachos proferidos entre 24 de abril e 7 de maio de 2019, pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2017;-----

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro:-----

Processo deferido:-----

Nº Proc.	Nome	Freguesia	Tipologia	Processo
36/19	BALBINA DE ALMEIDA RIBEIRO ABRANTES	MAC. CAMBRA	ANEXOS	ARQUITETURA

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

OUTROS PROCESSOS: -----

COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE URBANIZAÇÃO - LOTEAMENTO N.º 30/78 - (JOAQUIM SOARES DE ALMEIDA)- REQ. 74/19 - ANTÓNIO MANUEL ALMEIDA SOARES, residente na Rua St.º António, n.º201 - 1.º andar, freguesia de Vila Chã, município de Vale de Cambra. -----

Presente informação de 29 de abril de 2019, do Coordenador do Setor da Área de Gestão Urbanística da DPAGU, Óscar Brandão, sobre a alteração da licença de operação de loteamento, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 27.º, do DL 555/99, de 16 de dezembro com a redação dada pelo DL 136/2014, de 9 de setembro. A alteração pretendida incide sobre o lote 24; consiste na alteração da área de implantação, área de construção e cêrcea da edificação principal (habitação unifamiliar), área de construção de anexos, no lugar de Miracambra,

2019.05.07

freguesia de Macieira de Cambra. "(...) atendendo à informação de técnica de 25/02/2019, emite-se parecer favorável à pretensão do requerente". -----

A informação encontra-se arquivada no processo referido (fls 417 a 418). -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 29/04/2019. -----

PROCESSO N.º 95/18 - REQ. 13/19 - JORGE FERNANDES DA SILVA residente em Relvas, freguesia de Macieira de Cambra, município de Vale de Cambra. -----

Presente informação de 15 de abril de 2019, do Coordenador do Setor da Área de Gestão Urbanística da DPAGU, Óscar Brandão, sobre o pedido de licenciamento da alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar, construção de anexos e piscina (legalização) na Travessa das Palmeiras, freguesia de Macieira de Cambra. -----

A informação encontra-se arquivada no processo referido (Fls. 50 a 52). -----

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, solicitar parecer jurídico. -----

PROC. LOTEAMENTO N.º 3/96 (ALCIDES SOARES FERNANDES) - REQ. 103/19 - PAULO JORGE DOS SANTOS PINHO residente em Bouça, Manhouce - Município de S.P.do Sul. -----

Presente informação de 29 de abril de 2019, do Coordenador do Setor da Área de Gestão Urbanística da DPAGU, Óscar Brandão, sobre a alteração da licença de operação de loteamento ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 27.º, do DL 555/99, de 16 de dezembro com a redação dada pelo DL 136/2014, de 9 de setembro. A alteração pretendida incide sobre o lote 11; consiste na alteração da área de implantação, área de construção e cêrcea da edificação principal (habitação unifamiliar), e na construção de anexos, no lugar de Outeiro, freguesia de Macieira de Cambra. "(...) atendendo à informação de técnica de 25/02/2019, emite-se parecer favorável à pretensão do requerente". -----



A informação encontra-se arquivada no processo referido (fls 412 a 413). -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 29/04/2019.-----

PROCESSO N.º 59/17 - REQ. 654/19 - ADELINO AUGUSTO BRANDÃO DE PAIVA, residente na Rua de N.ª Sr.ª do Amparo, n.º 436, freguesia de Cepelos, Município de Vale de Cambra. -----

Presente informação de 30 de abril de 2019, do Coordenador do Setor da Área de Gestão Urbanística da DPAGU, Óscar Brandão, sobre o enquadramento legal e as condições do licenciamento da alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar na Rua Nossa Senhora do Amparo, freguesia de Cepelos, deixando à consideração superior o deferimento do solicitado. -----

A informação encontra-se arquivada no processo referido. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 30/04/2019. -----

INFORMAÇÃO PRÉVIA N.º 11/18 - REQ. 652/19 - MERIDIAN SQUAD CONSTRUÇÃO UNIPESSOAL, LD.ª, com sede na Rua das Escolas, n.º 10, Freguesia de Cepelos, município de Vale de Cambra. -----

Presente informação de 6 de maio de 2019, subscrita pelos coordenadores da Divisão de Planeamento Ambiente e Gestão Urbanística, Armando Ribeiro e Óscar Brandão, na qual referem que a pretensão consiste no pedido de informação prévia para construção de habitação multifamiliar na Rua do emigrante, União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, propondo o deferimento do solicitado. -----

A informação encontra-se arquivada no processo referido. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 06/05/2019. -----

2019.05.07

17. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 23 de abril a 6 de maio de 2019, no valor líquido total 580.743,36 € (quinhentos e oitenta mil setecentos e quarenta e três euros e trinta e seis cêntimos). -----

- Tabela e Gráfico com historial do total das dívidas de água entre 2012 e 2018. --

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ausentou-se da reunião definitivamente, o vereador Pedro Almeida. -----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO:

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião.

Nada mais havendo a tratar e sendo dezassete horas e quarenta minutos, o senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Maria Adélia Silva Cruz, que a redigiu.-----

